

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO</b><br/> <b>PODER LEGISLATIVO</b><br/> <b>GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA</b></p> | <p><b>PASTOR</b> <br/> <b>EVANILDO</b><br/> <b>VEREADOR</b></p> |
|---|--|--|

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.**

**INDICAÇÃO N.º 28 GVPREVANILDO/CMPV/2025.**

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho, com cópias ao Sr. Elias Rezende de Oliveira, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP**, o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO de 1 (UM) PARQUE SENSORIAL e INCLUSIVO PARA PESSOAS NEURO DIVERGENTES - TEA - bairro Morar Melhor**, no município de Porto Velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

A criação de um espaço público com acessibilidade sensorial é de extrema importância para garantir o direito ao lazer, à convivência social e ao desenvolvimento motor, emocional e cognitivo de crianças, jovens e adultos neurodivergentes. Parques desse tipo contam com equipamentos adaptados, áreas de estimulação controlada, sinalizações visuais e auditivas adequadas, além de espaços tranquilos que respeitam as necessidades sensoriais específicas desse público, incluindo indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Estadual, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração, e colocar-me à disposição para dialogar sobre possíveis soluções.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2025.

**PR. EVANILDO FERREIRA**  
 Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 25/04/2025, 13:02:48